DECRETO N. 4.042, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.094.541,64 (um milhão, noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor de R$ 1.094.541,64 (um milhão, noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.50.43.00	01.000.0000	231	R$ 41.492,64	COMPLEMENTO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2019 - PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.34.00	01.000.0000	234	R$ 286.869,86	COMPLEMENTO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2019 - PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	286	R$ 96.816,15	COMPLEMENTO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2019 - PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	289	R$ 669.362,99	COMPLEMENTO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2019 - PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
TOTAL					**R$ 1.094.541,64**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.51.00	01.000.0000	221	R$ 800.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.39.00	01.000.0000	237	R$ 294.541,64	VINCULADO
TOTAL					**R$ 1.094.541,64**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de outubro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município